

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1139, DE 8 DE AGOSTO DE 2014

Designa membros para compor a Subcomissão de Interoperabilidade entre os sistemas do MPDFT e do TJDFT.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa PGJ nº 72, de 22 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 330, de 18 de julho de 2014, que instituiu a Comissão Gestora de Interoperabilidade entre os sistemas do MPDFT e do TJDFT;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa DG nº 22, de 22 de setembro de 2009, artigo 7º, § 1º;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Subcomissão de Interoperabilidade entre os sistemas do MPDFT e do TJDFT.

Parágrafo Único. A Subcomissão tem como objetivo fornecer subsídios à Comissão Gestora de Interoperabilidade entre os sistemas do MPDFT e do TJDFT, no exercício das atribuições previstas na Portaria Normativa PGJ nº 330, de 18 de julho de 2014, art. 3º, incisos III, VI e VII.

- **Art. 2º** Designar para compor a Subcomissão, sem prejuízo de suas demais atribuições:
 - I Leandro Marque Siqueira;
 - II Marcelino Efigênio Madureira;
 - III Francisco Pinheiro Sampaio Filho;
 - IV Andrea Vieira Santos;
 - V Daniele Lima Pereira dos Reis:
 - VI Gilclean Galdino Feitosa.



Parágrafo Único. A Subcomissão terá como presidente o servidor Leandro Marques de Siqueira.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES